

COTAÇÃO DE PREÇOS: 157/2026/300

OBJETO: MEIOS DE CULTURA, REAGENTES BIOQUÍMICOS E INORGÂNICOS

VENCIMENTO: 05/03/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **mrmoreira@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br**.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- **Os materiais ofertados serão para entrega na:**
SEDE da CETESB situada na Av. Prof. Frederico Herman Júnior, 345 - Alto de Pinheiros, São Paulo – SP e;
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta apresentada.**

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado

infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de

até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

- a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;
- b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

MILTON RAPHAEL MOREIRA
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6714

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1 FRASCO	LEITE TORNASSOLADO (LITMUS MILK); PARA USO NA CONFIRMAÇÃO DE CLOSTRIDIUM PERFRINGENS PELA TÉCNICA DE TUBOS MÚLTIPLOS; FORMULA (PARA 1L): LEITE DESNATADO: 100G LITMUS (TORNASSOL OU AZOLITMINA): 0,5G; SULFITO DE SÓDIO: 0,5G; COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE NUMERO DO LOTE, CODIGO PRODUTO OU DO CATALOGO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 500 GRAMAS; FICHA DE INFORMACOES DA COMPOSICAO DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE ANALISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE CONTENDO DADOS DE SOLUBILIDADE, PH; APARENCIA DO MEIO DESIDRATADO, DA SOLUCAO E DO MEIO PREPARADO; TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE COM MICROORGANISMO PADRAO. EMBALAGEM: 500G		
2	1 FRASCO	ACOMPONENTE OU MISTURA PARA CRESCIMENTO MICROBIANO; CALDO DE INFUSÃO DE CÉREBRO E CORAÇÃO; COMPONENTE DE MEIOS DE CULTURA		

		DESTINADOS À ANÁLISE DE DIFERENTES BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CÉREBRO DE CARNEIRO (INFUSÃO DE 200G) 7,7G, CORAÇÃO BOVINO (INFUSÃO DE 250G) 9,8G; PROTEOSE PEPTONA 10,0G, DEXTROSE (GLICOSE) 2,0G, CLORETO DE SÓDIO 5,0G, DIFOSFATO DE SÓDIO 2,5G; ASPECTO EM PÓ AMARELO, SOLTO E HOMOGÊNEO; SOLÚVEL A 3,7% EM ÁGUA, APÓS FERVURA, SOLUÇÃO MARROM CLARO, DE PH 7,4 ±0,2 A 25°C; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; O RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DEVERÁ CONTER N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N° DO CÓDIGO DO PRODUTO OU DO CATÁLOGO; INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO, CONFORME DISPOSTO NO CDC ART. 31; FRASCO COM 500 GRAMAS; PRODUTO ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANÁLISE E FISPQ. EMBALAGEM: 500G		
3	1 CAIXA	FITAS DE PAPEL DE FILTRO (6MM X 25MM) IMPREGNADAS COM 104 ESPOROS DE BACILLUS ATROPHAEUS ATCC 9372. CADA FITA ESTÁ CONTIDA EM ENVELOPES DE PAPEL, NOS QUAIS ESTÁ INDICADA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 FITAS		
4	1 FRASCO	4-NITROQUINOLINA-1-OXIDO (4NQO). FRASCO COM 1 GRAMA. REAGENTE EM PÓ. PUREZA 98%, NÚMERO CAS: 56-57-5, FÓRMULA QUÍMICA: C₉H₆N₂O₃; PESO MOLECULAR: 190,16. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, CONTENDO RELAÇÃO E LIMITES DE IMPUREZA. O RÓTULO DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NÚMERO CAS, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DO CÓDIGO DO PRODUTO OU CATÁLOGO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: 1G		
5	1 FRASCO	2-AMINOANTRACENO (2AA). FRASCO COM 1 GRAMA. REAGENTE EM PÓ. PUREZA 96%, NÚMERO CAS: 613-13-8,		

		FÓRMULA QUÍMICA: C₁₄H₁₁N; PESO MOLECULAR: 193,24. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, CONTENDO RELAÇÃO E LIMITES DE IMPUREZA. O RÓTULO DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NÚMERO CAS, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DO CÓDIGO DO PRODUTO OU CATÁLOGO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: 1G		
6	1 FRASCO	GLICINA, 100G FÓRMULA MOLECULAR: H₂NCH₂COOH. PESO MOLECULAR: 75,07. APARENCIA: CRISTAIS BRANCO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: TITULAÇÃO COM ÁCIDO PERCLÓRICO, REFERENTE À SUBSTÂNCIA ANIDRA: MIN.99%; AMÔNIO (NH₄): MÁX.0,02%; AMINOACIDOS ESTRANHOS: MÁX.0,1%; OUTRAS SUBSTÂNCIAS NINIDRINAS POSITIVAS: MÁX.0,1%; CLORETOS: MÁX.0,003%; METAIS PESADOS (COMO CHUMBO) MÁX.0,001%; CINZAS DE SULFATO (800 °C): MÁX.0,05%. OBSERVAÇÕES: SOLÚVEL EM ÁGUA; POUCA SOLUBILIDADE EM ETANOL E INSOLÚVEL EM SOLVENTES ORGÂNICOS. FRASCO COM 100G OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA ACEITO, COM: - CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; - FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; - ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICAR O PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500; - FORNECER CONFORME NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2. EMBALAGEM: 100G		
7	5 CAIXAS	SISTEMA GERADOR DE ANAEROBIOSE DESCARTAVEL, COMPOSTO DE: SACOS PLASTICOS, SISTEMA GERADOR DE CO₂ SELADOR, (CX C/ 20), REF. 45534 BIOMERIEUX. PRAZO		

		DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.		
8	1 FRASCO	4-NITRO-ORTO-FENILENODIAMINA (4NOP). FRASCO COM 5 GRAMAS. REAGENTE EM PÓ. PUREZA 98%, NÚMERO CAS: 99-56-9, FÓRMULA QUÍMICA: $O_2NC_6H_3(NH_2)_2$, PESO MOLECULAR: 153,14. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, CONTENDO RELAÇÃO E LIMITES DE IMPUREZA. O RÓTULO DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NÚMERO CAS, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DO CÓDIGO DO PRODUTO OU CATÁLOGO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. EMABLAGEM: 5G		
9	1 FRASCO	2-NITROFLUORENO (2NF). FRASCO COM 5 GRAMAS. REAGENTE EM PÓ. PUREZA 98%, NÚMERO CAS: 607-57-8, FÓRMULA QUÍMICA: $C_{13}H_9NO_2$; PESO MOLECULAR: 211,22. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, CONTENDO RELAÇÃO E LIMITES DE IMPUREZA. O RÓTULO DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NÚMERO CAS, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DO CÓDIGO DO PRODUTO OU CATÁLOGO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: 5G		
10	2 UNIDADES	KIT PARA TESTE DE TIRAS RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO DE MICROCISTINAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA. REF: ABRAXIS – CÓDIGO 520020. KIT PARA TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO DE MICROCISTINAS E NODULARINAS EM ÁGUA NA FAIXA DE 0 A 5 PPB (REF: ABRAXIS – CÓDIGO 520020); CONTENDO SISTEMA RÁPIDO DE LISE CELULAR PARA ENSAIO COM MICROCISTINAS TOTAIS, DISSOLVIDAS OU LIVRES, ALÉM DAS LIGADAS A CÉLULAS; TIRAS TESTE DE MICROCISTINAS EM FRASCO COM SECANTE; FRASCOS PARA COLETA DE AMOSTRAS E PARA LISE CELULAR E PIPETAS GRADUADAS E VOLUMÉTRICAS. O KIT DEVE VIR ACOMPANHADO DE		

		CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE COM NÚMERO DO LOTE DE CADA COMPONENTE. O RÓTULO DE CADA COMPONENTE DO KIT DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E MARCA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DO CÓDIGO DO PRODUTO OU CATÁLOGO, DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE E INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO. O KIT DEVE TER VERIFICAÇÃO ETV. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. O FORNECEDOR DEVE FORNECER SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO PÓS-VENDA.		
11	1 FRASCO	MONOETILENOGLICOL - PUREZA MÍNIMA 99,75%, FRASCO 1000 ML. CAS NUMBER: 107-21-1, FÓRMULA C₂H₆O₂, MASSA MOLECULAR: 62,07 G/MOL. ÁGUA: MÁXIMO 0,005%. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500. EMABLAGEM: 1 LITRO		
12	1 FRASCO	ACIDO CITRICO MONOHIDRATADO P.A – FRASCO COM 500G. FORMULA MOLECULAR: C₆H₈O₇H₂O – PESO MOLECULAR: 210,14. COR: BRANCO. ASPECTO: CRISTAIS A PO CRISTALINO. TEOR MIN. 99,5%. INSOLUVEL MAX. 0,005%. RESIDUOS APOS INGNICAO: MAX 0,02%. CLORETO (Cl): MAX. 0,001%. SULFATO (SO₄): MAX. 0,002%. FOSFATO (PO₄): MAX. 0,01%. METAIS PESADOS (COMO Pb): MAX. 0,0002%. FERRO (Fe): MAX 0,0003%. OXALATO (C₂O₄) (LIMITE APROX. 0,05%): PASSA NO TESTE. SUBST. CARBONIZAVEIS PELO H₂SO₄ QUENTE (COMO TARTARATO): PASSA NO TESTE. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM		

		DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: 500G		
13	2 FRASCOS	ACIDO CLORIDRICO 37%, PA, ACS, BAIXO TEOR DE MERCURIO, 1000 ML. ACIDO CLORIDRICO 37%, PA, ACS, BAIXO TEOR DE MERCURIO, 1000 ML, PUREZA: MINIMO 37%, DENSIDADE A 25 GRAUS CELSIUS: 1,183 A 1,189 G/ML, IMPUREZAS COMO: ALUMINIO: MENOR OU IGUAL A 0,00001%; AMONIO: MENOR OU IGUAL A 0,0001%; ANTIMONIO: MENOR OU IGUAL A 0,000007%, ARSENIO: MENOR OU IGUAL A 0,000001%; BARIO: MENOR OU IGUAL A 0,00009%, BERILIO: MENOR OU IGUAL A 0,0000001%, BORO MENOR OU IGUAL A 0,00004%, BROMETO: MENOR OU IGUAL A 0,005%, CALCIO: MENOR OU IGUAL A 0,0000005%, CHUMBO: MENOR OU IGUAL A 0,000005%, COBALTO: MENOR OU IGUAL A 0,000005%, COBRE: MENOR OU IGUAL A 0,000001%, CROMO: MENOR OU IGUAL A 0,000001%, FERRO: MENOR OU IGUAL A 0,00002%, MAGNESIO: MENOR OU IGUAL A 0,00002%, MANGANES: MENOR OU IGUAL A 0,000005%, MERCURIO: MENOR OU IGUAL A 0,00000036%, CHUMBO: MENOR OU IGUAL A 0,00001%, MOLIBDENIO: MENOR OU IGUAL A 0,000005%, NIQUEL: MENOR OU IGUAL A 0,000005%, PRATA: MENOR OU IGUAL A 0,000009%, SELENIO: MENOR OU IGUAL A 0,00001%, SULFATO: MENOR OU IGUAL A 0,00008%, SULFITO: MENOR OU IGUAL A 0,00005%, TALIO: MENOR OU IGUAL A 0,000008%, VANADIO: MENOR OU IGUAL A 0,000027%, ZINCO: MENOR OU IGUAL A 0,00005%, RESIDUO APÓS IGNIÇÃO: MENOR OU IGUAL A 0,0005%, SUBSTANCIAS ORGANICAS EXTRAIVEIS: MENOR OU IGUAL A 0,0005%. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, ROTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR, , TEORES DE IMPUREZAS, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, IDENTIFICACAO SEGUNDO NBR 7500, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO(NR26.6), FORNECIMENTO EM FRASCO COM 1,00 LITRO, FISPQ CONFORME NBR 14725		

		EMBALAGEM: 1 LITRO		
14	1 FRASCO	SULFATO FERROSO HEPTAHIDRATADO ACS, PUREZA MAIOR OU IGUAL A 99,0%, INSOLÚVEIS MÁXIMO 0,01%. FRASCO COM 250 GRAMAS. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E OS DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM: 250G		
15	2 FRASCOS	FOSFATO DE SÓDIO E AMÔNIO TETRAHIDRATADO, PA, ACS, ISO, 500G. PUREZA MÍNIMA: 99,0%. FÓRMULA QUÍMICA: $\text{NaNH}_4\text{HPO}_4 \cdot 4\text{H}_2\text{O}$. PESO MOLECULAR: 209,07 G/MOL. DENSIDADE: 0,85 G/CM³ (20 °C). PONTO DE FUSÃO: 79 °C. VALOR DE PH: 8,3 (50 G/L, H₂O, 20 °C). SOLUBILIDADE: 167 G/L (20 °C). NÚMERO CAS: 7783-13-3. APARÊNCIA: CRISTAIS BRANCOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO: - CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, CONTENDO RELAÇÃO E LIMITES DE IMPUREZA. O RÓTULO DEVE CONTER: - NOME DO PRODUTO E MARCA; - NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; - FÓRMULA QUÍMICA; - PESO MOLECULAR; - NÚMERO CAS; - GRAU DE PUREZA - NÚMERO DO LOTE; - NÚMERO DO CÓDIGO DO PRODUTO OU DO CATÁLOGO; - DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31; - INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO. FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ). EMBALAGEM: 500G		
16	1 FRASCO	ACETATO DE AMÔNIO PARA ESPECTROMETRIA DE MASSAS - FRASCO COM 25 GRAMAS. C.A.S. 631-61-8. FÓRMULA:		

		C₂H₇NO₂. PUREZA MÍNIMA 99,0%. RESÍDUO APÓS IGNIÇÃO MÁX. 0.01%; SOLUBILIDADE EM ÁGUA MAIOR QUE 1 MOL/L COM ASPECTO LÍMPIDO E SEM COR. IMPUREZAS MÁXIMAS: ÁGUA 1%; CLORETOS 5MG/KG; NITRATOS 10MG/KG; SULFATOS 10MG/KG; AL 1MG/KG; AS 0,1MG/KG; BA 1MG/KG; CA 5MG/KG; CO 1MG/KG; CU 1MG/KG; FE 1MG/KG; K 5MG/KG; MG 1MG/KG; NA 5MG/KG; NI 1MG/KG; PB 1MG/KG; ZN 1MG/KG. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS (FISPQ), CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: 25G		
--	--	---	--	--

OBESERVAÇÃO:

AS ENTREGAS SERÃO REALIZADAS:

- SEDE DA CETESB

Av. Prof. Frederico Herman Júnior, 345 - Alto de Pinheiros, São Paulo – SP